



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Campus Palmares

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS PALMARES, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO (IFPE), nomeado pela Portaria nº 100/2020/CPMR/IFPE de 26/11/2020, e pela Portaria nº 1.261/2017-GR de 15/09/2017, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o processo nº 23705.006136/2024-37, torna pública a presente errata do Edital CPMR/IFPE nº 20/2024:

Onde se lê:

4.2.1. A descrição das pontuações A, B, C e D podem ser visualizadas nos quadros 1, 2, 3 e 4.

Quadro 1 – Descrição da pontuação A

Critério: Percentual de aprovados do Componente Curricular no semestre/ano letivo anterior (Peso 50%)	maior ou igual a 40%	maior ou igual a 25% e menor que 40%	menor que 25%
Pontuação A	4	2	1

Leia-se:

4.2.1. A descrição das pontuações A, B, C e D podem ser visualizadas nos quadros 1, 2, 3 e 4.

Quadro 1 – Descrição da pontuação A

Critério: Percentual de reprovados do Componente Curricular no semestre/ano letivo anterior (Peso 50%)	maior ou igual a 40%	maior ou igual a 25% e menor que 40%	menor que 25%
Pontuação A	4	2	1

(assinado eletronicamente)
WILSON VICENTE DE LIMA



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Vicente de Lima, Diretor(a) Geral em Exercício**, em 30/09/2024, às 14:16, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1421757** e o código CRC **FF6E1918**.

